



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 12/2023 PENTECOSTE, 03 DE ABRIL DE 2023

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE MAIS MÉDICOS  
ESPECIALISTAS, COMO: FONOAUDIÓLOGOS,  
PSICÓLOGOS, E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS,  
PARA ATENDER AS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA**

**AUTORIA: AUGUSTO CÉZAR MATOS JÚNIOR**

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, depois de ouvido o plenário, solicita de V. Ex.<sup>a</sup>, que se digne em solicitar ao prefeito municipal ou a secretaria de saúde, para que possa atender seguinte pedido de providência:

Contratar mais especialistas para atender as crianças com deficiência, tais como: fonoaudiólogos, terapeutas e psicólogos.

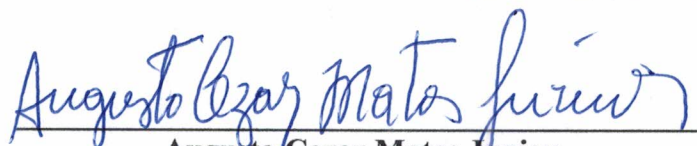
## JUSTIFICATIVA

Existe uma fila de crianças precisando serem atendidas por esses especialistas, onde o seu desenvolvimento social, de oralidade, cognitivo, dependem dessas terapias.

**Art. 196.** A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

**Art. 197.** São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado

Pentecoste-CE, 03 de abril do ano de 2023.



**Augusto Cezar Matos Junior**  
Vereador

